

CHAMADA 002/2018

A Propostas de Adesão a Rede do Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional- Profmat

1. DO OBJETO

A Comissão Acadêmica Nacional, visando à extensão da rede do Profmat em 2019, torna público que receberá propostas de adesão de Instituições de Ensino Superior ao referido Programa.

2. DO ÂMBITO

As propostas de adesão devem estar de acordo com o Regimento e as normas vigentes, pertinentes ao Profmat, disponíveis no sítio <http://www.profmat-sbm.org.br/>.

3. DAS PROPOSTAS

Para fins de avaliação da adesão, a Instituição de Ensino Superior (IES) deve submeter uma proposta para cada *campus*, quando se aplicar, obrigatoriamente com os seguintes documentos:

- a) Ofício assinado pelo Pró-Reitor de Pós-Graduação, ou por pessoa com cargo equivalente na Instituição, no qual declare o compromisso de gratuidade do Programa na IES, o total apoio à adesão da Instituição ao Profmat, bem como concordância com todas as suas normas vigentes;
- b) Formulário Anexo devidamente preenchido;
- c) Comprovante que a IES possui Índice Geral de Cursos (IGC-MEC) maior ou igual a 3 (três);
- d) Integrar o Sistema UAB, no caso de instituições de ensino superior públicas.

4. DO ENCAMINHAMENTO

As propostas de adesão serão encaminhadas ao Coordenador Acadêmico Nacional do Profmat pelo Pró-Reitor de Pós-Graduação, ou por pessoa com cargo equivalente na Instituição, até o dia **27 de abril de 2018**, exclusivamente em formato digital para os endereços eletrônicos presidente@sbm.org.br e profmat@sbm.org.br

5. DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS

- a) As propostas de adesão serão analisadas por uma comissão especial designada pela Comissão Acadêmica Nacional do Profmat e, caso atendam aos critérios estabelecidos, serão submetidas à deliberação da Capes, após avaliação da Comissão Acadêmica Nacional;

b) A análise de mérito das propostas dar-se-á, especialmente, nos seguintes aspectos:

I - Adequação do quadro de docentes em número, regime de dedicação ao programa e qualificação acadêmica que permita assegurar a regularidade e a qualidade das atividades de ensino, orientação e pesquisa, conforme Normas de Avaliação do Profmat, Seção II, Art. 6º, inciso II [http://www.profmat-sbm.org.br/wp-content/uploads/sites/23/2017/06/Normas de Avaliacao do PROFMAT 23 05 2017.pdf](http://www.profmat-sbm.org.br/wp-content/uploads/sites/23/2017/06/Normas_de_Avaliacao_do_PROFMAT_23_05_2017.pdf);

II- Infraestrutura física da IES adequada para o desenvolvimento das atividades previstas no Programa;

c) A lista das propostas selecionadas será divulgada na página do Profmat www.profmat-sbm.org.br até o dia **21 de maio de 2018**.

d) A efetiva adesão da Instituição se dará após a aprovação pela CAPES da oferta de vagas no Edital do Exame Nacional de Acesso – ENA.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

a) Esclarecimentos e informações adicionais acerca desta Chamada poderão ser solicitados pelos endereços eletrônicos presidente@sbm.org.br ou e-mail profmat@sbm.org.br;

b) A comprovação do cumprimento de datas e prazos, bem como o ônus e as obrigações constantes para a adesão ao programa são de única e exclusiva responsabilidade da IES;

c) Não serão consideradas, para fins de análise, propostas enviadas fora do prazo ou que não estejam instruídas conforme as orientações desta Chamada;

d) A presente Chamada poderá ser revogada ou anulada a qualquer tempo, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza;

e) A Diretoria da Sociedade Brasileira de Matemática reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas nesta Chamada.

Rio de Janeiro, 26 de março de 2018,



Vanderlei Minori Horita

Coordenador da Comissão Acadêmica Nacional do Profmat

Formulário Anexo	
Dados da IES	
Nome da Instituição:	
Sigla:	
Endereço (incluindo CEP):	
CNPJ:	
Dados do Dirigente Máximo da IES	
Nome completo:	
Cargo:	
E-mail:	
Telefone:	
Campus Proposto	
Cidade:	
Endereço Completo (incluindo CEP):	
Dados do Nome Proposto para Coordenar o Programa no Campus	
Nome completo:	
Área do Doutorado:	
Currículo Lattes (URL):	
Endereço (incluindo CEP):	
E-mail:	
Telefone Profissional:	
Telefone Celular:	
Campus de Atendimento Presencial	
Cidade:	
Endereço Completo (incluindo CEP):	
Corpo Docente	
1. Nome:	
Titulação (título e área):	
Currículo Lattes (URL):	
2. Nome:	
Titulação (título e área):	
Currículo Lattes (URL):	
3. Nome:	
Titulação (título e área):	
Currículo Lattes (URL):	
4. Nome:	
Titulação (título e área):	
Currículo Lattes (URL):	
5. Nome:	
Titulação (título e área):	
Currículo Lattes (URL):	
6. Nome:	
Titulação (título e área):	
Currículo Lattes (URL):	
7. Nome:	
Titulação (título e área):	
Currículo Lattes (URL):	
8. Nome:	
Titulação (título e área):	
Currículo Lattes (URL):	

9. Nome:
Titulação (título e área):
Currículo Lattes (URL):
10. Nome:
Titulação (título e área):
Currículo Lattes (URL):
Número de Vagas Solicitadas (mínimo de 10)
Vagas Solicitadas:
Infraestrutura
Descrição dos locais onde ocorrerão as atividades de atendimento presencial e sua infraestrutura física (biblioteca, computadores com acesso a <i>internet</i> , projetor de multimídia, gabinetes para docentes, laboratórios de ensino, sala de estudos para os discentes), bem como apoio de pessoal técnico.

Local e data:

Nome do Pró-Reitor de Pós-Graduação
Assinatura do Pró-Reitor de Pós-Graduação